

TRE-CE diz NÃO a todas as formas de Assédio e Discriminação!

Previna-se contra o Assédio e a Discriminação, informe-se e denuncie!

ASSÉDIO É CRIME:

O assédio moral, o assédio sexual e a discriminação são atos ilegais que atingem a dignidade e integridade das pessoas. Denunciar esses comportamentos é fundamental para assegurar um ambiente seguro e respeitoso para todos.

ESPAÇO PÚBLICO PARA TODOS:

As ruas e os espaços públicos devem ser seguros para todas as pessoas. Em razão do gênero, as mulheres sofrem muitas vezes violência doméstica e em espaços públicos. Elas merecem atenção especial e têm o direito de se deslocar sem medo de assédio ou violência.

SIGNIFICADO DO ASSÉDIO SEXUAL:

O assédio sexual engloba qualquer conduta de cunho sexual que ocorra contra a vontade de uma pessoa, seja verbalmente, fisicamente ou de outras maneiras. É uma violação grave dos direitos individuais e precisa ser enfrentada.

Ao usar um decote ou uma mini saia, a mulher está pedindo para ser assediada?
NÃO! Toda mulher tem o direito de se vestir como quiser.
A culpa é sempre do assediador. A mulher é a vítima e não a culpada!

Uma “cantada” pode ser considerada assédio?

Qualquer “investida” precisa de consentimento da pessoa.
Chamar uma desconhecida de “gostosa” ou delícia” não é um elogio, mas uma forma de constranger a pessoa.

“Passar a mão” em alguém pode ser considerado assédio?

SIM! Sem o consentimento da pessoa, tocar suas partes íntimas pode ser considerado até estupro.
Se isso acontecer com você, grite e peça ajuda. Denuncie!

IGUALDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO:

No cenário profissional, as mulheres possuem os mesmos direitos e valor que os homens. É fundamental garantir oportunidades iguais, respeito e segurança a todas as trabalhadoras, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e justo.

QUEM MAIS SOFRE ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO:

Infelizmente, as mulheres são as principais vítimas de assédio no ambiente de trabalho. Elas enfrentam desafios como assédio moral e sexual, resultando em danos à saúde mental, autoestima e qualidade de vida no trabalho.

EXEMPLOS COMUNS DE ASSÉDIO MORAL:

- Manipulação emocional
- Desqualificação constante
- Sobrecarga de trabalho
- Humilhações públicas
- Isolamento no ambiente de trabalho



ASSÉDIO ELEITORAL

Pressionar alguém para votar em um candidato específico é assédio eleitoral?

SIM. Qualquer tentativa de coagir ou pressionar alguém a votar de maneira diversa a sua escolha pessoal é considerado assédio eleitoral e é ilegal.

Oferecer benefícios em troca de votos é assédio eleitoral?

SIM. Oferecer dinheiro, presentes ou outros benefícios para influenciar o voto de alguém é um crime e configura assédio eleitoral.

Ameaçar alguém para que vote ou deixe de votar é assédio eleitoral?

SIM. Ameaçar alguém para influenciar sua participação ou escolha no processo eleitoral é assédio e é proibido por lei.

IMPACTOS DO ASSÉDIO:

O assédio pode causar danos psicológicos, emocionais e físicos às vítimas, afetando sua produtividade, bem-estar e autoconfiança. É essencial oferecer apoio e recursos às vítimas de assédio, garantindo seu acolhimento e proteção.

DISCRIMINAÇÃO

Negar admissão ou promoção a alguém por causa de sua raça é discriminação?

SIM. Qualquer decisão sobre o emprego baseada na raça de uma pessoa é discriminação racial e é ilegal.

Pagar salários diferentes para homens e mulheres que fazem o mesmo trabalho é discriminação?

SIM. A desigualdade salarial baseada no gênero é uma forma de discriminação e é proibida por lei.

Impedir alguém de participar de atividades ou eventos por causa de sua orientação sexual é discriminação?

SIM. Excluir alguém devido à sua orientação sexual é discriminação e viola os direitos humanos.

Fazer comentários depreciativos sobre a idade de uma pessoa no local de trabalho é discriminação?

SIM. Comentários ou comportamentos que ofendem alguém por causa da sua idade são considerados discriminação etária e são ilegais.

CONCLUSÃO:

Combatendo o assédio, a discriminação nós criamos ambientes cada vez mais livres de violência, preconceito e desigualdades. JUNTOS, podemos construir espaços seguros, respeitosos e equitativos para todos.

Vamos dizer NÃO ao assédio e à discriminação e SIM à igualdade!

DENUNCIE!



Canais de denúncia:

📞 (85) 99430.6318

✉️ ouvidoria@tre-ce.jus.br

✉️ cpeamas@tre-ce.jus.br

